

PROCESSO nº 19.00.8000.0005108/2025-12

AUTORIZAÇÃO

Trata-se do processo administrativo para a contratação de 1 (uma) vaga, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para participação do servidor Vladimir da Matta Borges Gonçalves, matrícula 20776, no treinamento "Facilitação virtual: fundamentos e práticas", promovido pela APRENDIX GLOBAL ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ 25.131.892/0001-90, a ser realizado nos dias 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2025, na modalidade EAD.

A contratação foi solicitada por meio do Requerimento de Formalização de Demanda do Treinamento (1235684), com a indicação de que a capacitação visa *"desenvolver competências comportamentais de gestão de ações de capacitação, pensamento estratégico e criativo. Além de desenvolver a melhoria da comunicação interpessoal em grupos e equipe remota"*, nos termos da programação do curso (1237162).

A CODP, por meio da Nota Técnica nº 67/2025 (1241528), indicou a possibilidade da contratação direta, enquadrando-a na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Nessa oportunidade, também foram juntadas as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, assim como a inexistência de sanções e penalidades que obstaculizem a contratação (1238201, 1238241, 1238242, 1238189 e 1238190).

Com relação à disponibilidade orçamentária, a CODP destacou que há dotação suficiente para viabilizar a participação do servidor, de acordo com o disposto no Plano Orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos, conforme ação "PG_25_SGP_015 - Plano de Educação Corporativa 2025" (1238246).

A área explicou, ainda, que nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 180/2024, exarado no Processo SEI/CNMP nº (19.00.6540.0001322/2017-95), dispensa-se o encaminhamento dos autos à ASJUR.

Considerando a urgência do presente processo e que a tela do Sistema Planos não está atualizada, junta-se, excepcionalmente, um novo extrato para confirmação da disponibilidade orçamentária (1242961). Também foi juntada aos autos a certidão de regularidade junto ao Cadin (1242954), que é obrigatória para a celebração de contratações públicas, tal como já informado por meio do Memorando-Circular 11/2024/SA, de 16/12/2024 (1118194 - vide Processo SEI nº 19.00.6100.0008157/2024-27).

Tendo em vista a documentação carreada aos autos, no uso da competência atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, de acordo com a Nota Técnica CODP nº 67/2025 e com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica APRENDIX GLOBAL ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO

DE EVENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 25.131.892/0001-90, para que forneça 1 (uma) vaga, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para participação do servidor Vladimir da Matta Borges Gonçalves, matrícula 20776, no treinamento “Facilitação virtual: fundamentos e práticas”, a ser realizado nos dias 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2025, na modalidade EAD.

Encaminho os autos à Secretaria-Geral para ratificação, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e à SGP para ciência dos requisitos processuais.

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 06/10/2025, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242745** e o código CRC **7930EF79**.